

RESIDENCIAL FLAMBOYANT PRIME RESIDENCE

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS

OBJETO – lançamento, pela Fundação Habitacional do Exército – FHE, do empreendimento **Flamboyant Residence Prime**, em construção na Rua 14, Quadra C22, Lotes 5, 6 e 7, Jardim Goiás, Goiânia (GO), destinado ao público prioritário militar das Forças Armadas e seus pensionistas.

Descrição do Empreendimento – 130 unidades habitacionais (UH), sendo 128 unidades lineares de 90 m², com 3 quartos, sendo 1 suíte, salas de estar e jantar, banheiro social, varanda gourmet, cozinha e área de serviço com banheiro, mais 2 apartamentos lineares (Penthouse) de 183m², composto por 3 suítes, lavabo, mais os itens descritos nos apartamentos-tipo. O empreendimento possui diversos itens de lazer, como, por exemplo, piscinas infantil e adulto, sauna, salão de festas e de jogos.

1. DO PÚBLICO-ALVO

a. Militares das Forças Armadas:

- 1) de carreira da ativa;
- 2) da reserva remunerada e
- 3) reformados.

b. Pensionistas dos militares das Forças Armadas

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	RESPONSÁVEL
Publicação do edital	OUT 19	FHE
Realização das inscrições	De 1º a 31 MAIO 20	INTERESSADO
Verificação da documentação	De 1º a 15 JUN 20	FHE
Divulgação preliminar da lista de inscritos	19 JUN 20	FHE
Prazo recursal	De 22 a 26 JUN 20	INTERESSADO
Divulgação definitiva da lista de inscritos	01 JUL 20	FHE
Previsão de início da comercialização	AGO 2020	FHE

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – FLAMBOYANT PRIME RESIDENCE

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

a. Período

- de 1º a 31 MAIO 20.

b. Processo de inscrição

1) Pela Internet, preenchendo o Formulário de Inscrição, a ser disponibilizado no site www.fhe.org.br ; ou

2) Comparecendo em um dos Pontos de Atendimento da FHE/POUPEX (consulte no site www.fhe.org.br o mais próximo de sua localização).

c. Documentos pessoais necessários

Documentos a serem remetidos com o Formulário de Inscrição:

- cópia da carteira de identidade do (a) militar, de seu cônjuge e respectivos dependentes (se for o caso); ou

- cópia da carteira de identidade da pensionista e dos respectivos dependentes (se for o caso).

d. Remessa da documentação

A remessa dos documentos poderá ocorrer:

- por meio eletrônico, quando do preenchimento do Formulário de Inscrição pela Internet;

- por entrega física em qualquer Ponto de Atendimento da FHE/POUPEX; ou

- por intermédio dos Correios, por correspondência registrada ou SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço abaixo:

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

Gerência de Operações Imobiliárias (GEOPI)

Av. Duque de Caxias, s/nº - Sala 220 - Setor Militar Urbano (SMU)

CEP 70630-902 - Brasília/DF

e. Deferimento das inscrições

- Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período estipulado neste Edital.

- Não serão homologadas as inscrições que não atenderem plenamente as condições deste Edital.

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – FLAMBOYANT PRIME RESIDENCE

4. DOS REQUISITOS PARA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

a. Os interessados inscritos serão classificados, em ordem decrescente, por meio de um sistema de pontuação que seguirá o seguinte modelo:

- REQUISITO A: Saldo médio em Contas de Poupança Pouplex ativas do titular, cônjuges e dependentes, desprezados os centavos, multiplicado pelo peso do mês correspondente, conforme anexo A;

- REQUISITO B: Bônus de + 10% da soma do REQUISITO A, se o interessado tiver participação no FAM ou FAM Família;

- REQUISITO C: Bônus de + 10% da soma do REQUISITO A, se o interessado tiver conta na Poupança POUPEX Salário;

- REQUISITO D: Bônus de + 10% da soma do REQUISITO A, se o interessado tiver Consórcio da FHE, modalidade de imóveis;

- REQUISITO E: Bônus de + 1% sobre o valor da soma do REQUISITO A, por cada ano que o beneficiário possua pelo menos um mês de saldo na Conta de Poupança POUPEX ativa ou na conta de Poupança POUPEX Salário ativa, nos últimos 10 anos;

- REQUISITO F: Bônus de + 1% sobre o valor da soma do REQUISITO A, por cada produto FHE ou POUPEX, além do Consórcio e da Poupança, que o beneficiário possuir no mês anterior ao da publicação do Edital;

PONTUAÇÃO FINAL: será igual à soma dos pontos obtidos nos Requisitos A, B, C, D, E e F (ver exemplo no Anexo B).

b. O fato de não possuir os produtos acima listados, não inviabiliza a inscrição do interessado.

c. Na hipótese de empate de pontos entre interessados, o desempate será procedido da seguinte forma:

- terá preferência o candidato com maior número de pontos apurados em função dos depósitos mantidos em Contas de Poupança Pouplex (REQUISITO A); e

- persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – FLAMBOYANT PRIME RESIDENCE

5. INFORMAÇÕES GERAIS

- a. Somente serão aceitos e analisados os Formulários de Inscrição enviados conforme item 3, deste Edital.
- b. No caso de inclusão de dependentes para fins de apuração, o interessado deverá remeter as cédulas de identidade ou as certidões de nascimento, bem como todos os demais documentos comprobatórios da situação.
- c. Entender-se-á por dependentes os constantes dos parágrafos 2º e 3º do Art. 50 da Lei Nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares).
- d. Os dados informados no Formulário de Inscrição serão confirmados quando da escolha da unidade, podendo incorrer em desclassificação imediata do interessado, caso não atenda às condições deste Edital.
- e. A classificação dos interessados será divulgada no *site* da FHE (www.fhe.org.br).
- f. A escrituração do imóvel será realizada somente em nome do interessado cadastrado ou de seu cônjuge, desde que a sociedade conjugal esteja sob o regime de comunhão total ou parcial de bens.
- g. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (61) 3314-7670 ou 3314-7666 e pelo e-mail: vendaimoveis@fhe.org.br.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2019.

(a) LUIZ FELIPE LINHARES GOMES
Diretor de Habitação

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – FLAMBOYANT PRIME RESIDENCE

ANEXO A

APURAÇÃO DOS PONTOS REFERENTES AO REQUISITO A

MÊS	SALDO	PESO	PONTOS (SALDO * PESO)
MAIO/19	X	12	X*12
JUN/19	Y	11	Y*11
JUL/19	Z	10	Z*10
AGO/19	X	9	X*9
SET/19	Y	8	Y*8
OUT/19	Z	7	Z*7
NOV/19	X	6	X*6
DEZ/19	Y	5	Y*5
JAN/20	Z	4	Z*4
FEV/20	X	3	X*3
MAR/20	Y	2	Y*2
ABR/20	Z	1	Z*1
REQUISITO A			Soma de pontos

EXEMPLO DE APURAÇÃO DOS PONTOS REFERENTES AO REQUISITO A

MÊS	SALDO	PESO	PONTOS (SALDO * PESO)
MAIO/19	20.000,00	12	240.000
JUN/19	30.000,00	11	330.000
JUL/19	5.000,00	10	50.000
AGO/19	15.000,00	9	135.000
SET/19	7.000,00	8	56.000
OUT/19	25.000,00	7	175.000
NOV/19	14.000,00	6	84.000
DEZ/19	6.000,00	5	30.000
JAN/20	1.500,00	4	6.000
FEV/20	2.000,00	3	6.000
MAR/20	8.000,00	2	16.000
ABR/20	50.000,00	1	50.000
REQUISITO A			1.178.000

(a) LUIZ FELIPE LINHARES GOMES
Diretor de Habitação

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – FLAMBOYANT PRIME RESIDENCE

ANEXO B

APURAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL

(REQUISITOS A, B, C, D, E e F)

1. REQUISITO A : Saldo médio em Contas de Poupança Pouplex = A
2. REQUISITO B : Bônus por participação no FAM ou FAM Família = 10% de A
3. REQUISITO C : Bônus por participação na Poupança POUPEX Salário = 10% de A
4. REQUISITO D : Bônus por participação no Consórcio de Imóveis FHE = 10% de A
5. REQUISITO E : Bônus por cada ano que o beneficiário possua pelo menos um mês de saldo na conta de Poupança POUPEX ativa ou na conta de Poupança POUPEX Salário ativa, nos últimos 10 anos;
6. REQUISITO F : Bônus de 1% por cada produto FHE ou POUPEX, além do Consórcio e da Poupança, que o beneficiário possuir no mês anterior ao da publicação do Edital = X% de A.

PONTUAÇÃO FINAL = REQUISITO A + REQUISITO B + REQUISITO C + REQUISITO D + REQUISITO E + REQUISITO F.

EXEMPLO DE APURAÇÃO DOS PONTOS

- Considerando o beneficiário possuir:
 - Saldo em Poupança POUPEX (calculado conforme anexo A);
 - FAM e FAM FAMÍLIA;
 - Poupança POUPEX Salário;
 - Consórcio de Imóveis FHE;
 - Poupança POUPEX ativas desde de dezembro/17;
 - 07 (sete) produtos da POUPEX ou FHE, além do Consórcio e da Poupança.

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – FLAMBOYANT PRIME RESIDENCE

• Resultado:

REQUISITO A	Calculado conforme anexo A	1.178.000 pontos
REQUISITO B	10% de 1.178.000	117.800 pontos
REQUISITO C	10% de 1.178.000	117.800 pontos
REQUISITO D	10% de 1.178.000	117.800 pontos
REQUISITO E	4% de 1.178.000	47.120 pontos
REQUISITO F	7% de 1.178.000	82.460 pontos
PONTUAÇÃO FINAL		1.660.980 pontos

(a) LUIZ FELIPE LINHARES GOMES
Diretor de Habitação